Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

1617 1892

Estado do Rio de Janeiro Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

São Pedro da Aldeia (RJ), 18 de Fevereiro de 2019.

OFÍCIO GVMA Nº. 05/2019.

Assunto: Solicitação (Faz) - Cancelamento Projeto de Lei 0124/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Prevaleço-me do presente, objetivando solicitar a Vossa Excelência, o cancelamento do Projeto de Lei nº 0124/2018, que Assegura ao cidadão com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o acesso gratuito aos espaços culturais existentes no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, e da outras providencias.

Desde já agradecida pela compreensão, reafirmo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Vereadora PV -

A Sua Excelência o Senhor **BRUND MENDONÇA DA COSTA** Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia **NESTA.** Bruno Mende Jeda Costa
Cimara Municipale Sto Pedro da Antesa
Cimara Municipale Sto Pe N T E

CORRESPONDENCIA
RECEBIDA
EM. 18 102 12019

Hollward
Adrusiu Saníos da Silva

Secretado Actoriolographica

Secretària Administrativa Matr. 204 / COM